ATA DA 37ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP.

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2021, às 10 horas, deu-se início na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, sito a Rua Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyanna, São José dos Campos - SP, a Reunião da Trigésima Sétima Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, contando com a presença dos seguintes membros: Victor de Cássio Miranda, Prefeito de Paraibuna; Elzo Elias De Oliveira Souza, Prefeito de Igaratá; Participam também os membros da Secretaria Executiva: Myriam Alckmin Ramos Nogueira - Secretária Executiva; Marcio de Paula Antunes - Consultor Jurídico e Naira Maria de Oliveira - Coordenadora de Programas e Projetos, acumulando a função de Coordenadora Administrativa e Financeiro, bem como a Contadora do Consórcio senhora Ana Paula de Campos Simão. Participam virtualmente: Adriano Levorin, Prefeito de Santa Branca; Izaías José de Santana, Prefeito de Jacareí; Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita de Caçapava; Carlos Alberto de Souza, Prefeito de Jambeiro; Edmar José De Araújo, Prefeito de Monteiro Lobato. Ausente: Felício Ramuth, Prefeito de São José dos Campos. Presidindo a Assembleia, o Prefeito de Paraibuna saudou os presentes e iniciou a reunião apresentando a pauta para discussão e deliberação. **Expediente: 1. Aprovação do Orçamento 2022**. A Secretaria Executiva e a Contabilidade do CONSAVAP apresentaram as planilhas orçamentárias para o exercício de 2022, contendo todas as previsões de despesas e receitas do Consórcio, bem como, a reposição salarial para o ano de 2022 do quadro de servidores do CONSAVAP, com aplicação do índice inflacionário – IPCA, que será tratado através de Resolução específica. Após análise e deliberação, foi APROVADO o orçamento para 2022; **Expediente: 2. Edital de Chamamento Público do SAMU – Processo Administrativo nº 002/2021 – Processo de Seleção nº 001/2021.** O Presidente do CONSAVAP informa a todos os presentes que, diante da manifestação de seu Consultor Jurídico e do apoio Jurídico prestado pela Procuradoria do Município de São José dos Campos, foi reconhecida a nulidade da sessão pública de abertura dos envelopes (Participantes - SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL) realizada na data de 28 de julho de 2021, uma vez que o Edital foi publicado apenas na Imprensa Oficial e Sítio Eletrônico da CONSAVAP, com afronta as disposições Constitucionais e determinações da Lei Municipal nº 9.784, de 24 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.188, de 28 de junho de 2019, adotado no preâmbulo do Edital. Ato contínuo foi realizada a republicação do Edital nos seguintes meios de comunicação: Extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo; Extrato no Boletim Oficial do Município de São José dos Campos; Extrato no Diário Oficial da União Federal; Extrato no Jornal de Grande Circulação; na íntegra no Sítio Eletrônico da CONSAVAP, buscando ampla publicidade, com informações as

empresas participantes. Os arquivos físicos e digitais dos documentos (Documentos de credenciamento e envelopes – habilitação, Plano de Trabalho e Plano Orçamentário de Custeio) apresentados pelas empresas SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA e AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL, participantes da Sessão Pública realizada em 28 de julho de 2021, foram mantidos em sigilo, em documento anexo ao Processo Administrativo nº 002/2021, até posteriores deliberações. O Chamamento Público nº 001/2021 se encontra na fase de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE das Organizações Sociais devidamente qualificadas junto ao Município de São José dos Campos, com sessão para abertura de envelopes designada para o dia 08 de setembro de 2021. Por fim, o Presidente da CONSAVAP determinou a Secretaria Executiva que monitore o risco do Chamamento Público nº 001/2021 não ser concluído até a data de vencimento do Contrato de Gestão com a Organização Social - SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, fato este que deverá ser sanado com a abertura e conclusão de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação de Organização Social, pelo prazo de 60 (sessenta dias) para dar continuidade dos serviços de SAMU, até a referida conclusão. **Expediente: 3. Contratos Administrativos, auxiliares do setor Administrativo do Consórcio – Prorrogação e Reajuste.** A Assembleia deliberou acerca dos principais Contratos auxiliares do Consórcio, a saber: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil e Financeira, Sistema de Gestão Contábil e Serviços de Alimentação e Manutenção do Sítio Eletrônico do CONSAVAP e APROVOU suas prorrogações nos termos legais e a previsão no orçamento de um reajuste máximo baseado na inflação geral (índice - IPCA) para os últimos 12 (dose) meses da data de firmação contratual, ficando a cargo da Secretaria Executiva negociar cada um deles em separado quando da época de sua renovação. **Expediente: 4. Tribunal de Contas:** A Secretaria Executiva apresentou relatório das decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dando especial destaque para a regularidade do 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/20215, dos Serviços de SAMU, firmado com Organização Social - SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, reconhecida pelo TCE/SP. Ainda quanto ao TCE/SP a Presidência informou que a Consultoria Jurídica está elaborando a defesa técnica das contas do Exercício de 2020 – TC – 004719.989.20, com prazo concedido pela Corte de Contas até 06/09/2021. **Expediente: 5. Diversos:** A Secretaria Executiva informou que realizará reuniões com as Secretarias de Saúde dos consorciados, a fim de atualizar a Grade de Referência de atendimentos de urgências e emergências do Alto Vale do Paraíba, respeitando o já preconizado pelo SUS – Sistema Único de Saúde, para otimizar os atendimentos realizados aos usuários do SAMU. Concluídos os trabalhos, o Presidente franqueou a palavra aos presentes, bem como aos participantes virtuais. Na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 37ª Assembleia Geral. Eu, Myriam Alckmin Ramos Nogueira, Secretária Executiva do CONSAVAP, redigi a presente ata. São José dos Campos, 19 de agosto de 2021.

Victor de Cassio Miranda
Prefeito de Paraibuna – Presidente

Elzo Elias De Oliveira Souza
Prefeito de Igaratá

Izaias José de Santana
Prefeito de Jacareí

Adriano Levorin
Prefeito de Santa Branca

Carlos Alberto de Souza
Prefeito de Jambeiro

Edmar José De Araújo
Prefeito de Monteiro Lobato

Pétala Gonçalves Lacerda
Prefeita de Caçapava – Vice Presidente

Myriam Alckmin Ramos Nogueira
Secretária Executiva